



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.226, de
08 de fevereiro de 2024.

REVOGA a Portaria nº 2.910 de 1º de julho de
2021 e DESIGNA a título precário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

REVOGAR, em 08 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 2.910, de 1º de julho de 2021, que indicou o servidor FERNANDO URBANO VESARO para as funções de Controle Interno junto ao Tribunal de Contas, com a gratificação prevista no artigo 25 da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, alterada pela Resolução nº 672 de 14 de fevereiro de 2019.-

DESIGNAR, a título precário e extraordinário, o servidor FERNANDO URBANO VESARO, para as funções de Controle Interno junto ao Tribunal de Contas, sem percepção de gratificação, para cumprir o previsto na Resolução nº 633, de 01 de outubro de 2013, até o dia 29 de fevereiro de 2024.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/tcsr.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.227, de
08 de fevereiro de 2024.

NOMEIA o servidor público Fernando Urbano Vesaro, para as funções de Agente de Contratação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2024, o servidor público FERNANDO URBANO VESARO, para as funções de Agente de Contratação, conforme dispõe o artigo 25 da Resolução 665, de 08 de março de 2018, alterado pela Resolução nº 710, de 08 de fevereiro de 2024.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/tcsr.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.228, de
16 de fevereiro de 2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ao
Servidor Público JOSÉ ARMANDO
CORREA DE CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor José Armando Correa de Carvalho, Operador de Computador, em conformidade com o Artigo 222 e seguintes da Lei Municipal 1.218, de 13 de abril de 1971, quinze dias de gozo de licença-prêmio, referente a parte do sexto período completo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público. Referida licença-prêmio será usufruída de 19 (dezenove) de fevereiro a 04 (quatro) de março de 2024. Ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Câmara Municipal Da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.229 de
20 de fevereiro de 2024.

EXONERA, compulsoriamente aos 75 anos, o
Servidor Luiz Carlos de Castro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

DECLARO,

APOSENTADO COMPULSORIAMENTE, aos 75 anos, em conformidade à Legislação Federal vigente, o Servidor Luiz Carlos de Castro.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JERERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.230, de
23 de fevereiro de 2024.

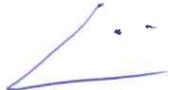
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ao
Servidor Público MARA LUCIA VERRI DE
CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Servidora **Mara Lucia Verri de Carvalho**, Técnico Legislativo, em conformidade com o Artigo 222 e seguintes da Lei Municipal 1.218, de 13 de abril de 1971, quinze dias de gozo de licença-prêmio, referente a parte do sétimo período completo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público.-----
Referida licença-prêmio será usufruída de 04 (quatro) de março a 18 (dezoito) de março de 2024.-----
Ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.-----

Câmara Municipal Da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PROCESSO Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de louças, metais e registros, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de Construção do Centro Esportivo Copavalpa – Jardim do Vale, a fim de atender o contrato SLC 088/2023 – Dispensa 012/2023, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá e a Prefeitura Municipal da Estância turística de Guaratinguetá.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/02/2024 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/03/2024 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 14/03/2024 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 14/03/2024 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em
<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

*Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400*

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2024
Processo nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos de passeio e caminhonete/utilitário, sem motorista, referente necessidade de atender a demanda desta Companhia para o deslocamento dos colaboradores, transporte de materiais e ferramentas, a fim de atender a diversas obras da CODESG.

RAZÃO SOCIAL DA IMPUGNANTE

J.S STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP, CNPJ nº 09.561.551/0001-07.

TEMPESTIVIDADE

Conforme preceitua o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024, a impugnação ao ato convocatório deverá ser apresentada até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura do pregão. Este prazo é final e não inclui o dia da abertura das propostas, encerrando-se necessariamente no dia anterior. A impugnante acima identificada apresentou seu pedido de impugnação fora do período estipulado, tornando o pedido intempestivo.

DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

A impugnante alega que o prazo de 5 dias úteis, previsto no Edital para a disponibilização dos veículos, é inviável, sugerindo uma alteração para 60 dias a contar da nota de recebimento da ordem de entrega. Argumenta que tal prazo é essencial para garantir a isonomia, legalidade, e transparência do processo licitatório, invocando o princípio da livre concorrência e os dispositivos legais pertinentes.

ANÁLISE DAS RAZÕES APRESENTADAS

Após análise detalhada das alegações apresentadas pela impugnante, observou-se que o prazo de 5 dias úteis estabelecido no Edital foi cuidadosamente definido com base nas necessidades específicas da Administração Pública e na urgência do atendimento às demandas da CODESG. A definição deste prazo levou em consideração a eficiência e a eficácia do serviço a ser contratado, bem como o interesse público envolvido.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

Ressalta-se que o Edital foi elaborado de modo a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, mantendo-se alinhado aos princípios da Administração Pública, especialmente os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade e Eficiência. Ademais, considera-se que a extensão do prazo proposto pela impugnante comprometeria a pronta resposta às necessidades da Administração, podendo causar prejuízos ao atendimento da população e à continuidade dos serviços públicos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando a intempestividade do pedido de impugnação apresentado pela J.S Stoppa Locadora de Veículos Ltda-EPP, bem como a análise técnica e legal das razões apresentadas, conclui-se pelo INDEFERIMENTO da impugnação.

Mantém-se inalterado o prazo de 5 dias úteis para a disponibilização dos veículos, conforme inicialmente previsto no Edital. Esta decisão se baseia na necessidade de cumprir com os prazos e as exigências estabelecidas pela Administração Pública, garantindo o atendimento eficaz e eficiente das demandas da CODESG, sem prejuízo ao interesse público.

Guaratinguetá, 27 de Fevereiro de 2024.

Maiara de Oliveira Fernandes
Maiara de Oliveira Fernandes
Pregoeira



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I,
Guaratinguetá-SP, CEP 12522150, Tel. (12) 3128-5400

PARECER JURÍDICO
PROCESSO Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Cuida-se de parecer jurídico a respeito da peça de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, apresentado pela empresa **J.S STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP**, CNPJ/MF 09.561.551/0001-07, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de veículos de passeio e caminhonete/utilitário, sem motorista, referente necessidade de atender a demanda dessa Companhia para o deslocamento dos colaboradores, transporte de materiais e ferramentas, a fim de atender obras da CODESG.

É o relato do essencial:

A empresa supracitada apresentou **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** alegando diminuição de concorrência devido aos prazos irrazoáveis, que impossibilitam a ampla concorrência devido ao prazo de 05 (cinco) dias úteis constantes no edital não serem suficientes para o cumprimento da obrigação, assim sendo prejudicando a participação de empresas com sedes distantes da contratante, violando, por consequência, o princípio da isonomia e da livre concorrência.

Inicialmente, importante destacar que o pedido de impugnação é **intempestivo**, uma vez que não foi observado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura do pregão, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Por outro lado, mesmo que a impugnação fosse tempestiva, destaca-se que os prazos estabelecidos no presente edital são indispensáveis para atender a necessidade específica da Administração Pública e na urgência do atendimento às demandas da CODESG, notadamente, no deslocamento de seus funcionários, materiais, ferramentas, etc, na prestação de seu serviço público diário.

Frisa-se que, eventual extensão do mencionado prazo, poderia resultar prejuízos para a administração pública, gerando impactos negativos na prestação dos serviços diários da Companhia.

Com isso, opina-se pelo indeferimento da impugnação do edital apresentado pela empresa **J.S STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP**, mantendo-se o aludido prazo de 5 (cinco) dias úteis, respaldado nas mencionadas justificativas.

Por fim, esclarece-se que o presente parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, bem como é restrito aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação.

E o parecer, salvo melhor entendimento do superior hierárquico.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I,
Guaratinguetá-SP, CEP 12522150, Tel. (12) 3128-5400

Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024.

Ruan Augusto Motta Simão
OAB/SP 492.589



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 899, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor PAULO RONE ZAMPIERI.

PROCESSO Nº 2567-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Excelentíssimo Senhor Paulo Rone Zampieri, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0038-2023,
de autoria dos Vereadores Vantuir Faria e Dani
Dias

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003900310037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS em 27/02/2024 às 15:33:32

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS em 27/02/2024 às 14:11:55



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Presidência do Vereador Fabrício Dias Junior, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Vereadores Presentes: Fabrício Dias Junior, Claudinei Benedito Lopes, Arilson Santos, Vantuir Faria; Marcelo Augusto de Assis e Marcio Almeida.

Data: 23 de fevereiro de 2024.

Horário: 19 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023.

Expediente: O Vereador Fabrício Dias Junior, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, deu início aos trabalhos, justificando a realização da Audiência Pública. Terminada a justificativa, o Vereador convidou para compor a mesa o Excelentíssimo Senhor **Gonçalo Ferraz Cardoso - Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra ao Secretário Municipal, que apresentou aos Vereadores e munícipes presentes o conteúdo do Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023. Na oportunidade o Vereador Fabrício Dias Junior trouxe um questionamento ao Secretário, que prontamente fez os devidos esclarecimentos. Terminada a apresentação, o Vereador Fabrício Dias Junior apresentou um vídeo onde o Excelentíssimo Senhor Regis Leandro Yasumura - Vice-Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, falou sobre a grande relevância do tema e parabenizou a iniciativa da Câmara Municipal em promover a audiência pública.

A Audiência Pública contou com a presença dos munícipes conforme consta em lista anexa a esta Ata. Em seguida o Vereador Fabrício Dias Junior passou a palavra aos munícipes previamente inscritos, oportunidade em que fizeram uso da palavra os munícipes: Daniel Dixon de Carvalho Máximo, Fabio Selles Ribeiro; José Luiz Moura Brasil; Thales Vargas; Fabrício Cardoso; Maurício W. Saad; Donaldo F. Araújo; Tânia Araújo; Gian Carlo Piacentini, Jaqueline Mara de Souza Silva e Professor Rogival.

Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra aos Vereadores presentes. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Marcio de Oliveira Almeida; Nei Carteiro; Arilson Santos; Marcelo Augusto de Assis e Fabrício Dias Junior.

Finalizando o Presidente passou a palavra ao Senhor Gonçalo Ferraz Cardoso, para suas considerações finais.

Encerramento: O Senhor Presidente deu por encerrada a Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, às 19 horas.

.....Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

.....
.....

.....**MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**.....
.....Presidente.....

.....
.....
.....**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**.....
.....Vice-Presidente.....

.....
.....
.....**GRACIANO ARLISON DOS SANTOS**.....
.....Membro.....

.....
.....
.....

.....
.....

.....
.....

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 23 de fevereiro de 2024, sexta-feira, às 19 horas

	VEREADORES
01	José Carlos Dias Pereira
02	Marcos Augusto de Assis
03	Walter Faria de Carvalho
04	Claudemir Benedito Lopes
05	Arilson Santos
06	Marcio Almeida
07	
08	
09	
10	
11	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 23 de fevereiro de 2024, sexta-feira, às 19horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
01	Thales Vargas Gaylem	40.935.333-4
02	Maria Laura Diniz da S. Pin.	49.064.843-5
03	Rony de Almeida Cruz J.P	411157898-56
04	Franco Andre A. Amado	13.871.949-4
05	Senor Antonio Goncalves Viciu	12663852830
06	Denise Livia de Paula W. Form	26333.983.2/SP
07	Sofia Glynialakis	50347021-1 558/58
08	Bruno de Oliveira Branco	44.924.832-X
09	Gilberto Ri de Souza	14 558 248 85
10	EDUARDO ANTONIO BONIFACIO	16.142.244-5
11	NAJWA DE PEREIRA	21 327 906 4
12	Lenildo Alexandre	16.142-684
13	FABIO SENEZ RIBEIRO	7.735.721-8
14	Sandro H. m. Lobo	22210886

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 23 de fevereiro de 2024, sexta-feira, às 19 horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
15	FAIR MONTEIRO VILLELA	166784 MD
16	ROLY HENRIQUE CARLOS PEREIRA	409358915
17	LONGATO YRANAY JOSY	18.849.527-7
18	FERNANDO FERNANDES	20.144.466-5
19	JOSE EDUARDO AYRES	15.699019-2
20	RODRIGO LUIZ ROMEO LACERDA DO SOUZA	29105609-X
21	JOSÉ CARLOS DA SILVA	8.723.951-1
22	RODRIGO LUIZ CASSELL	4.824.279-5
23	LUIS EDUARDO L.R.F. VICINO	32.991.494-7
24	ALVES ODUSIO LUIS	23136709-0
25	VANDERLEI MARTINS	350265. MAER
26	NIVALDO JOSÉ FRANCO	18.040.596-2
27	GUERARDO LUIZ	409356359
28	STANIS BAPTISTA	40935626-8

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 23 de fevereiro de 2024, sexta-feira, às 19horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
29	Amanda Narciso	57.365.867-5
30	GIACARLO PIASCENTINI	35.024.250-6
31	Victor F. Gilvino	47.704.540-6
32	Fabio Aguiar	23.571.825-7
33	FELIPE WIZ GOMES	46.948.132-8
34	Jose Otavio Cardoso	062925018-05
35	Jose Otavio Cardoso Junior	68.573.998-3
36	Jose Luiz Nova Brasil	277.811 MD
37	Carlos Alberto Ramos da Silva	7.87072540
38	Odinei B. Oliveira	23446565-7
39	João Felipe da Silva Spina	48.258.258-3
40	Juliano Brito	485.010
41	Cabo Samuel	21737793-2
42	Cabo Nelson	27127393-8

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 23 de fevereiro de 2024, sexta-feira, às 19horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
43	Maurício WURTHMANN SAAD	13.232.979-7
44	Donaldo F. Araujo	15.917.808-3
45	Tânia Araújo	15.620.720-5
46	Igor Souza	44.662.009-9
47	Josuelim Macedo L. Lira	055049288-77
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 23 de fevereiro de 2024, sexta-feira, às 19 horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

01. Daniel Dion de Paula Afonso - Clube de Tiro Branco-CT
02. FABIO SELLES RIBEIRO
03. JOSE EDUARDO AYRES Sorian.
04. José Luiz Moreira Brasil
05. Thales Vargas Gaylen
06. Fabiana Cardoso
07. MAURÍCIO W. SAAD
08. Danilo F. ARAUJO
09. Tânia Araújo
10. GIANCARLO PIACENTINI
11. Jacqueline Moreira de Souza Almeida
12. PROFESSOR ROGIVAL
- 13.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO TERCEIRO QUADRIMESTRE – SETEMBRO/DEZEMBRO – DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

Presidência do Vereador: ORVILLE BICALHO TEIXEIRA – Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos.

Vereadores Presentes: Orville Bicalho Teixeira e Fabrício Dias Junior.
Estavam presentes a Excelentíssima Senhora Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva, Secretária Municipal da Fazenda e o Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva, Subsecretário Municipal da Fazenda.

Data: 26 de fevereiro de 2024 - **Horário:** 17 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, à demonstração e avaliação das metas fiscais, referentes ao terceiro quadrimestre (setembro/dezembro) do ano de 2023.

Expediente: O Excelentíssimo Senhor Orville Bicalho Teixeira, deu início aos trabalhos, justificando a realização desta Audiência Pública, em cumprimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminada a justificativa, o Presidente convidou a Excelentíssima Senhora Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva, Secretária Municipal da Fazenda e o Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva, Subsecretário Municipal da Fazenda, para fazerem parte da Mesa Diretora dos Trabalhos da presente Audiência. Em seguida, passou a palavra à Secretária, para que fizesse suas considerações iniciais. Na sequência o Presidente passou a palavra ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva, Subsecretário Municipal da Fazenda, o qual apresentou o demonstrativo de avaliação e cumprimento das metas fiscais. Durante a explanação os Vereadores Fabrício Dias Junior e Orville Bicalho Teixeira, fizeram alguns apontamentos referente ao tema, oportunidade em que a Secretária Municipal da Fazenda apresentou os devidos esclarecimentos. Na sequência o Subsecretário Municipal da Fazenda deu continuidade à demonstração das metas. Terminada a apresentação o Vereadores Fabrício Dias Junior e Orville Bicalho Teixeira fizeram suas considerações finais, em seguida a Secretária fez alguns esclarecimentos referentes ao tema.

Encerramento: O Senhor Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, deu por encerrada a terceira Audiência Pública de Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, referente ao terceiro quadrimestre – setembro/dezembro – do ano de dois mil e vinte três.

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA

Presidente da Comissão

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

TOMADA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2024.

Processo: Tomada de Preços nº 015/23

Objeto: Revitalização da área de lazer do Parque das Garças.

A Comissão Permanente de Licitações vem posicionar-se pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório redesignando o dia 28 de fevereiro de 2024, às 14h, para a sessão pública de abertura da proposta.

FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:1839015683
0

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20555

Francisco Ricardo de França Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 030/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	601	07.172.003.00	JARDIM BELA VISTA II	131.832/2023	433/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	613	07.172.002.00	JARDIM BELA VISTA II	131.830/2023	436/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	625	07.172.001.00	JARDIM BELA VISTA II	131.828/2023	439/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS	44	07.172.004.00	JARDIM BELA VISTA II	131.796/2023	444/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS	32	07.172.005.00	JARDIM BELA VISTA II	131.798/2023	447/2024
E.E.C.PL	RUA BENEDITO PERPETUO OLIVEIRA	136	06.115.015.01	PEDREGULHO	138747/2024	442/2024
E.A.A.C.E.L	RUA EUZEBIO DE PAULA LICO	20	07.186.017.00	JARDIM BELA VISTA II	130840/2023	448/2024
E.E.C.PL	RUA BENEDITO PERPETUO OLIVEIRA	4	06.115.015.00	PRDREGULHO	138746/2024	441/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSE MARIANO DE CAMPOS	20	07.172.006.00	JARDIM BELA VISTA II	131.801/2023	451/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS	8	07.172.007.00	JARDIM BELA VISTA II	131.834/2023	454/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	80	07.174.001.00	JARDIM BELA VISTA II	131.794/2023	457/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	94	07.174.002.00	JARDIM BELA VISTA II	131.792/2023	460/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	108	07.174.003.00	JARDIM BELA VISTA II	131.790/2023	464/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	120	07.174.004.00	JARDIM BELA VISTA II	131.786/2023	467/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	132	07.174.005.00	JARDIM BELA VISTA II	131.784/2023	470/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	148	07.174.006.00	JARDIM BELA VISTA II	131.782/2023	473/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	160	07.174.007.00	JARDIM BELA VISTA II	131.866/2023	476/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	176	07.174.008.00	JARDIM BELA VISTA II	131.871/2023	479/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	190	07.174.009.00	JARDIM BELA VISTA II	131.879/2023	482/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	210	07.174.010.00	JARDIM BELA VISTA II	131.880/2023	485/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	222	07.174.011.00	JARDIM BELA VISTA II	131.882/2023	488/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	234	07.174.012.00	JARDIM BELA VISTA II	131.884/2023	491/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	248	07.174.013.00	JARDIM BELA VISTA II	131.885/2023	494/2024

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiríços ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	601	07.172.003.00	JARDIM BELA VISTA II	131.832/2023	431/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES	613	07.172.002.00	JARDIM BELA	131.830/2023	434/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

	DE OLIVEIRA			VISTA II		
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	625	07.172.001.00	JARDIM BELA VISTA II	131.828/2023	437/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS	44	07.172.004.00	JARDIM BELA VISTA II	131.796/2023	440/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS	32	07.172.005.00	JARDIM BELA VISTA II	131.798/2023	445/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS	20	07.172.006.00	JARDIM BELA VISTA II	131.801/2023	449/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS	8	07.172.007.00	JARDIM BELA VISTA II	131.834/2023	452/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	80	07.174.001.00	JARDIM BELA VISTA II	131.794/2023	455/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	94	07.174.002.00	JARDIM BELA VISTA II	131.792/2023	458/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	108	07.174.003.00	JARDIM BELA VISTA II	131.790/2023	462/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	120	07.174.004.00	JARDIM BELA VISTA II	131.786/2023	465/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	132	07.174.005.00	JARDIM BELA VISTA II	131.784/2023	468/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	148	07.174.006.00	JARDIM BELA VISTA II	131.782/2023	471/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	160	07.174.007.00	JARDIM BELA VISTA II	131.866/2023	474/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	176	07.174.008.00	JARDIM BELA VISTA II	131.871/2023	477/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	190	07.174.009.00	JARDIM BELA VISTA II	131.879/2023	480/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	210	07.174.010.00	JARDIM BELA VISTA II	131.880/2023	483/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	222	07.174.011.00	JARDIM BELA VISTA II	131.882/2023	486/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	234	07.174.012.00	JARDIM BELA VISTA II	131.884/2023	489/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	248	07.174.013.00	JARDIM BELA VISTA II	131.885/2023	492/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	601	07.172.003.00	JARDIM BELA VISTA II	131.832/2023	432/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	613	07.172.002.00	JARDIM BELA VISTA II	131.830/2023	435/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	625	07.172.001.00	JARDIM BELA VISTA II	131.828/2023	438/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS	44	07.172.004.00	JARDIM BELA VISTA II	131.796/2023	443/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS	32	07.172.005.00	JARDIM BELA VISTA II	131.798/2023	446/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSE MARIANO DE CAMPOS	20	07.172.006.00	JARDIM BELA VISTA II	131.801/2023	450/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ MARIANO DE CAMPOS	8	07.172.007.00	JARDIM BELA VISTA II	131.834/2023	453/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	80	07.174.001.00	JARDIM BELA VISTA II	131.794/2023	456/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	94	07.174.002.00	JARDIM BELA VISTA II	131.792/2023	459/2024
E. J. P. S. C.	RUA TAMANDARÉ	396	0104700100	JARDIM TAMANDARÉ	138768/2024	461/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	108	07.174.003.00	JARDIM BELA VISTA II	131.790/2023	463/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	120	07.174.004.00	JARDIM BELA VISTA II	131.786/2023	466/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	132	07.174.005.00	JARDIM BELA VISTA II	131.784/2023	469/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	148	07.174.006.00	JARDIM BELA VISTA II	131.782/2023	472/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	160	07.174.007.00	JARDIM BELA VISTA II	131.866/2023	475/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	176	07.174.008.00	JARDIM BELA VISTA II	131.871/2023	478/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	190	07.174.009.00	JARDIM BELA VISTA II	131.879/2023	481/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	210	07.174.010.00	JARDIM BELA VISTA II	131.880/2023	484/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	222	07.174.011.00	JARDIM BELA VISTA II	131.882/2023	487/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	234	07.174.012.00	JARDIM BELA VISTA II	131.884/2023	490/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	248	07.174.013.00	JARDIM BELA VISTA II	131.885/2023	493/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 27/02/2024 17:38:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

PREGÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de renovação de seguro de veículo, destinado a Secretaria Municipal de Educação. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 13/03/2024 às 09:00 horas.

Processo: Extrato de Contrato – Chamada Pública nº 002/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para atender a Merenda Escolar. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **AGROVITA -ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA**, R\$ 437.400,00, 23/02/2024; **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, R\$ 92.800,00, 26/02/2024; **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, R\$ 26.625,00, 23/02/2024; **COOPARDENSE -COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO**, R\$ 117.600,00, 23/02/2024. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, à vista do quanto exarado nos autos, resolve:

01-Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Chamada Pública nº 001/2023**

b)- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.**

Vencedores:

- **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS:** atendendo o item 01 na totalidade e no valor estimado – 4.000 un – Valor Unitário R\$ 6,54 – Valor total R\$ 26.160,00; atendendo o item 02 na totalidade e no valor estimado – 2.000 kg – Valor Unitário R\$ 8,91 – Valor total R\$ 17.820,00; atendendo o item 03 na totalidade e no valor estimado – 1.000 un – Valor Unitário R\$ 8,67 – Valor total R\$ 8.670,00; atendendo o item 04 na totalidade e no valor estimado – 1.000 un – Valor Unitário R\$ 10,82 – Valor total R\$ 10.820,00; atendendo o item 05 na totalidade e no valor estimado – 1.000 un – Valor Unitário R\$ 8,77 – Valor total R\$ 8.770,00; atendendo o item 06 na totalidade e no valor estimado – 1.500 un – Valor Unitário R\$ 12,63 – Valor total R\$ 18.945,00; atendendo o item 07 na totalidade e no valor estimado – 1.500 un – Valor Unitário R\$ 13,13 – Valor total R\$ 19.695,00; atendendo o item 08 na totalidade e no valor estimado – 1.500 kg – Valor Unitário R\$ 9,06 – Valor total R\$ 13.590,00; atendendo o item 09 na totalidade e no valor estimado – 4.000 kg – Valor Unitário R\$ 14,57 – Valor total R\$ 58.280,00; atendendo o item 10 parcialmente e no valor estimado – 2.206 cx – Valor Unitário R\$ 249,25 – Valor total R\$ 549.845,50; atendendo o item 11 parcialmente e no valor estimado – 376 cx – Valor Unitário R\$ 159,47 – Valor total R\$ 59.960,72
- **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVOS CAMPOS DE PARAIBUNA E REGIÃO:**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.850

HOMOLOGAÇÃO

- atendendo o item 10 parcialmente e no valor estimado – 394 cx – Valor Unitário R\$ 249,25 – Valor total R\$ 98.204,50; atendendo o item 13 parcialmente e no valor estimado – 210 cx – Valor Unitário R\$ 174,62 – Valor total R\$ 36.670,20 -----.
- **ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA:** atendendo o item 11 parcialmente e no valor estimado – 2.624 cx – Valor Unitário R\$ 159,47 – Valor total R\$ 418.449,28; atendendo o item 13 parcialmente e no valor estimado – 2.190 cx – Valor Unitário R\$ 174,62 – Valor total R\$ 382.417,80 -----.
 - **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA:** atendendo o item 12 na totalidade e no valor estimado – 1.600 cx – Valor Unitário R\$ 243,00 – Valor total R\$ 388.800,00 -----.

Guaratinguetá, 22 de fevereiro de 2024.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação